



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 3 de julho de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1062

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 161, DE 30 DE JUNHO DE 2026

REVOGA AS PORTARIAS Nº 059/2004, 199/2010, 179/2011, REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: -

Art. 1º - Ficam revogadas, a partir de 01 de julho de 2026, a Portaria nº 059/2004, de 28 de abril de 2004, a Portaria nº 199/2010, de 18 de outubro de 2010, e a Portaria nº 179/2011, de 23 de novembro de 2011.

Art. 2º - Fica, a partir de 01 de julho de 2026, o servidor público municipal VALDECIR DONIZETE PORFÍRIO, portador da cédula de identidade RG nº 25.777.045-8-SSP/SP, subordinado à Superintendência de Assuntos Administrativos e Financeiros, constante na Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, remanejado para a Gerência de Educação.

Art. 3º - O funcionário em questão deverá cumprir, rigorosamente, o seu horário normal de jornada de trabalho.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 30 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Thuany de Oliveira
Resp. p/ Expediente da Secretaria Administrativa - Substituto

PORTARIA Nº 162, DE 30 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL **ROBINSON PEREIRA** PARA OCUPAR, TEMPORARIAMENTE, O CARGO DE SUPERVISOR JURÍDICO, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 159/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar, temporariamente, a partir de 01 de julho de 2026, o cargo público de **SUPERVISOR JURÍDICO**, Cód.44-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, em comissão, o servidor público municipal, efetivo, Senhor **ROBINSON PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.797.256-1-SSP/SP, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 4.671,65 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais, observado o disposto nos artigos 51 *usque* 54 da citada legislação.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 083, de 25 de setembro de 2025.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 060/2023, de 03 de março de 2023.

São Sebastião da Grama, 30 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira

Resp. p/ Expediente da Secretaria Administrativa – Substituto

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL THUANY DE OLIVEIRA PARA OCUPAR, TEMPORARIAMENTE, O CARGO DE SUPERVISOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 162/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar, temporariamente, a partir de 01 de julho de 2026, o cargo público de **SUPERVISOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Cód. 18-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, em comissão, a servidora pública municipal, efetiva, Senhora **THUANY DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.590.616-5-SSP-SP, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 4.671,65 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais, observado o disposto nos artigos 51 *usque* 54 da citada legislação.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 097/2014, de 25 de junho de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 065/2023, de 06 de março de 2023.

São Sebastião da Grama, 30 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira

Resp. p/ Expediente da Secretaria Administrativa – Substituto

PORTARIA Nº 164, DE 30 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA O SENHOR ANTÔNIO AUGUSTO DIAS OLIVEIRA PARA O CARGO DE GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, demais alterações e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em razão da Portaria nº 098, de 20 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de julho de 2026, para o cargo público de **GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, Cód. 07-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, em comissão, o Senhor **ANTÔNIO AUGUSTO DIAS OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.132.592-3-SSP/SP e CPF nº 049.538.138-12, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 6.293,77 (seis mil e duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) mensais.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal nº 209, de 13 de julho de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas cabíveis.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 30 de junho de 2026.



JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
Resp. p/ Expediente da Secretaria Administrativa – Substituto

PORTARIA Nº 165, DE 30 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA ANNA CAROLINA TEICHLER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Cléa de Fátima dos Santos e Souza**, portadora do RG nº 34180034X-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 23º lugar, com 57,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 131, de 24 de abril de 2026;

Que a Senhora **Evania Cristina Pergentino Batista**, portadora do RG nº 376091010-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 24º lugar, com 57,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Nicole Daniele Santos Abreu**, portadora do RG nº 424133519-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 25º lugar, com 57,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 139, de 13 de maio de 2026;

Que a Senhora **Rosana Lúcia de Almeida Rosseto**, portadora do RG nº 42012303-9-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor**

de Educação Básica, classificada em 26º lugar, com 57,00 pontos, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Daiana Franco Ribeiro**, portadora do RG nº 431431358-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 27º lugar, com 57,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Camila Cristina Malaquias da Silveira**, portadora do RG nº 39617934841-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 28º lugar, com 57,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Anna Carolina Donnabella Pereira**, portadora do RG nº 47478458-7-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 29º lugar, com 57,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Rafaela Erica de Paula**, portadora do RG nº 18184509-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 30º lugar, com 57,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 156, de 16 de junho de 2026;

Que a Senhora **Anna Carolina Teichler**, portadora do RG nº 402956412-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 33º lugar, com 56,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga



RESOLVE: -

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da senhora **ANNA CAROLINA TEICHLER**, RG nº 40.295.641-2-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 171 (cento e setenta e um) dias, a partir de 01 de julho de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.847,97 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) mensais.

Art. 2º - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 30 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
Resp. p/ Expediente da Secretaria Administrativa - Substituto

PORTARIA Nº 166, DE 30 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TATIANE INAIARA DA CRUZ BUZATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - Que a servidora **TATIANE INAIARA DA CRUZ BUZATO**, ocupante do emprego público de Atendente, Cód. 05-EPE, em caráter efetivo, conforme solicitação anexa, vem exercendo a função de Secretário da Junta de Serviço Militar de São Sebastião da Grama, sendo responsável pelo alistamento militar no Município, bem como pela coleta e envio de dados estatísticos sobre os cidadãos sujeitos ao serviço militar, exercendo assim tarefas e/ou funções distintas daquelas que são inerentes às funções de seu emprego público;

2 – O que dispõe a Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de julho de 2026, à servidora Pública Municipal Senhora **TATIANE INAIARA DA CRUZ BUZATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.295.953-X-SSP/SP, ocupante do Emprego Público Efetivo de **ATENDENTE**, Cód. 05-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama-SP; **gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, mensalmente**, enquanto estiver exercendo essas funções à título de **gratificação por serviços extraordinários**, nos termos do artigo Art. 3º da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 30 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
Resp. p/ Expediente da Secretaria Administrativa – Substituto

DECRETO Nº 045, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar



Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST.
 SUPERIOR
 Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST.
 SUPERIOR

111 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 - PESSO 3.000,00
 25/06/2026 Credito Suplementar 3.000,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025
 Total Unidade Executora 3.000,00
 Total Unidade Orçamentária 3.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.11 GERENCIA
 TECNOL/EMPREENDE MEIO AMBIENTE
 Unidade Executora...: 02.11.01 DEPTO DE TECN.,
 EMPREENDE. MEIO AMBIENTE

123 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
 FIXAS – PESS 4.500,00
 25/06/2026 Credito Suplementar 4.500,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

124 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00
 25/06/2026 Credito Suplementar 3.500,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 8.000,00

Total Unidade Orçamentária 8.000,00

Total Órgão 11.000,00

Total Geral 11.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST.
 SUPERIOR
 Unidade Executora...: 02.03.02 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
 GERAL

2781 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
 25/06/2026 Redução de Credito 3.000,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 3.000,00

Total Unidade Orçamentária 3.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE
 PLANEJAMENTO E GESTAO
 Unidade Executora...: 02.13.05 DEPTO DE LIMPEZA E
 JARDINS

175 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 - PESSO 8.000,00
 25/06/2026 Redução de Credito 8.000,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 8.000,00

Total Unidade Orçamentária 8.000,00

Total Órgão 11.000,00

Total Geral 11.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 25 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
 EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA
SUPRA.

Thuany de Oliveira
 Resp. p/ Expediente da Secretaria Administrativa - Substituto

DECRETO Nº 046, DE 25 DE JUNHO DE 2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
 VALOR DE R\$ 1.104.173,96 E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São
 Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas
 atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº
 131, de 11 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito
 Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.104.173,96 (um milhão,
 cento e quatro mil, cento e setenta e três reais e noventa e seis
 centavos) que receberá a seguinte codificação no orçamento
 vigente: -



Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DO FUNDEB

4 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300.000,00
 25/06/2026 Credito Suplementar 300.000,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

2896 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
 FIXAS - PESS 804.173,96
 25/06/2026 Credito Suplementar 804.173,96
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 1.104.173,96

Total Unidade Orçamentária 1.104.173,96

Total Órgão 1.104.173,96

Total Geral 1.104.173,96

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta pela tendência de excesso de arrecadação verificada no exercício, dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 25 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira

Resp. p/ Expediente da Secretaria Administrativa - Substituto

DECRETO Nº 047, DE 01 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 718.620,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 718.620,00 (setecentos e dezoito mil e seiscentos e vinte reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.06 GERENCIA DE SAUDE
 Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2031 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
 - PESSO 80.000,00
 01/07/2026 Credito Suplementar 80.000,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

2944 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
 - PESSO 150.000,00
 01/07/2026 Credito Suplementar 150.000,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

2043 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DETERCEIROS
 - PESSO 488.620,00
 01/07/2026 Credito Suplementar 488.620,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 718.620,00

Total Unidade Orçamentária 718.620,00

Total Órgão 718.620,00

Total Geral 718.620,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.06 GERENCIA DE SAUDE
 Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2030 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
 01/07/2026 Redução de Credito 30.000,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025



2897 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO 50.000,00
01/07/2026 Redução de Credito 50.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

2943 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00
01/07/2026 Redução de Credito 150.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

2042 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 400.000,00
01/07/2026 Redução de Credito 400.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

2792 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO 63.300,00
01/07/2026 Redução de Credito 63.300,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

2049 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 25.320,00
01/07/2026 Redução de Credito 25.320,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 718.620,00

Total Unidade Orçamentária 718.620,00

Total Órgão 718.620,00

Total Geral 718.620,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 01 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA
SUPRA.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 048, DE 01 DE JULHO DE 2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São
Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e, considerando que o dia em homenagem à
Revolução Constitucionalista de 1932 (09 de julho), Feriado

Estadual, recai em uma quinta-feira e é de praxe as repartições
públicas em nível Estadual assim procederem;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições
públicas municipais, no dia 10 de julho de 2026 (sexta-feira),
ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público,
mediante a devida compensação quando for o caso.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 01 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA
SUPRA.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2026 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da
Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório
na modalidade Pregão Eletrônico 13/2026, Processo nº 46/2026,
com encerramento no dia 23/07/2026, às 08:30 horas, tendo como
objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de
materiais destinados à substituição e instalação de luminárias
LED para iluminação pública, facultando-se ao licitante a
participação em quantos itens forem de seu interesse. Endereço
eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646
9951, ou pelo e-mail: licitacoescontratos@ssgrama.sp.gov.br e
licitacao@ssgrama.sp.gov.br, ou no site:
<https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Grama, 03 de julho de 2026.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 21/2026 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2026

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela
Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta,

fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa LUCIANO JUNIO DE OLIVEIRA21886823863, com inscrição no CNPJ sob o nº 41.790.481/0001-63, referente a contratação de fornecimento de mão de obra de borracharia no valor global de R\$ 64.240,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais) que tem por objeto contratação de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de borracharia destinados aos veículos e máquinas da gerência de planejamento. AUTORIZAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 26 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Aditivo nº 003/2026

Sexto Termo Aditivo ao Contrato: nº 006/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP.

Contratada: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Reajuste de **4,72% (IPCA)** no valor do auxílio-alimentação fornecido por meio de cartão eletrônico a **7 (sete) servidores ativos e 1 (um) servidor inativo** da Câmara Municipal, nos termos da **Resolução nº 001, de 15 de fevereiro de 2012, alterada pela Resolução nº 002/2021, de 09 de julho de 2021.**

Valor mensal: R\$ 5.718,72.

Assinatura: 1º de julho de 2026.

Vigência do reajuste: 1º de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Vigência do contrato: 1º de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026.

São Sebastião da Grama, 03 de julho de 2026.

VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente

